



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

O **Prefeito do Município de Entre-Ijuís/RS**, Senhor Brasil Antonio Sartori, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133/21 e alterações e

CONSIDERANDO a solicitação da comissão de contratação, tendo em vista não terem sido apresentadas propostas válidas, conforme Art. 75, III, 'a', e por todos os argumentos apresentados, prevalecendo o interesse público, a fim de dirimir os possíveis problemas apresentados, **RESOLVE**:

CANCELAR em todos os seus termos, o processo licitatório tombado sob. nº 083/2024 e consequentemente a chamada pública de credenciamento nº 06/2024, cujo objeto trata de contratação de prestação de serviços na área da saúde que consiste na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos em várias especialidades, nível ambulatorial e internação, objetivando ao atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) conforme necessidade do Município de Entre-Ijuís/RS.

Entre-Ijuís/RS, 15 de janeiro de 2025.


Brasil Antonio Sartori
Prefeito Municipal